

## Índice

<b>CHEFE DE GABINETE</b> .....	2
<b>PORTARIA</b> .....	2
<b>PORTARIA Nº 108-GAB, DE 02 DE JUNHO DE 2022.</b> .....	2
<b>PORTARIA Nº 109-GAB, DE 02 DE JUNHO DE 2022.</b> .....	2
<b>PORTARIA Nº 110-GAB, DE 02 DE JUNHO DE 2022.</b> .....	2
<b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO</b> .....	3
<b>AVISO DE TERMO ADITIVO</b> .....	3
<b>EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022-ARP 001/2021</b> .....	3
<b>EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022-ARP 001/2021</b> .....	3
<b>EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO</b> .....	3
<b>TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N.º 001/2022</b> .....	3
<b>AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO</b> .....	4
<b>AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO</b> .....	4
<b>AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO</b> .....	4

## CHEFE DE GABINETE

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 108-GAB, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. Domingos Pinheiro Cirqueira, Prefeito Municipal de Montes Altos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, da Lei Municipal nº 051/2020, de 24 de Dezembro de 2020, RESOLVE: Art. 1º- Autorizar a servidora, Sra. MARIA LAIZE NERES CARDOSO, Articuladora do Selo Unicef, a ausentar-se do Município, no dia 03/06/2022, para a cidade de Imperatriz/MA, nos termos do objetivo da viagem devidamente justificados no Ofício nº 092/2022-SEMAS. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, Estado do Maranhão, em 02 de junho de 2022. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA Prefeito Municipal

Publicado por: Paulo de Oliveira Araújo  
Código identificador: \$TMD3MxMBy4R

#### PORTARIA Nº 109-GAB, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA, Prefeito Municipal de Montes Altos-MA, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 2º, da Lei Municipal nº 015/2001, de 31 de maio de 2001. RESOLVE: Art. 1º Nomear os representantes abaixo elencados, como membros do Conselho Municipal de Saúde, do Município de Montes Altos, Estado do Maranhão, delegando-lhe todas as competências inerentes ao cargo. REPRESENTANTE SEGMENTO FUNÇÃO  
Fernanda Barros de Oliveira Secretária Municipal de Saúde  
Presidente Antonia Geiciane S. de Jesus Secretária Municipal de Saúde  
Vice-Presidente Alessandra Galvão Sousa Ferraz Sociedade Civil  
Secretária Pedro Carlos de Sousa Costa Sociedade Civil  
Membro Titular Gertrudes Marinho Pereira Secretária Municipal de Assistência Social  
Membro Titular Maria de Jesus Soares Pereira Conselho

Tutelar Membro Titular Vitória Feitoza Silva Poder Executivo  
Membro Titular Clailton da Silva Sousa Poder Executivo  
Membro Titular Faylon Rocha da Silva Secretária Municipal de Saúde  
Membro Suplente Alan Silva Ferraz Secretária Municipal de Saúde  
Membro Suplente Ricardo Ferreira Matos Sociedade Civil  
Membro Suplente Izafran Moraes de Sousa Sociedade Civil  
Membro Suplente Clarice Barros Castro Sociedade Civil  
Membro Suplente Bartira da Silva Leão Sociedade Civil  
Membro Suplente Elizeu Coelho Marinho Poder Executivo  
Membro Suplente Areane Medeiros de Souza Poder Executivo  
Membro Suplente Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a PORTARIA Nº 060-GAB, DE 28 DE MARÇO DE 2022. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS-MA, AOS 02 DE JUNHO DE 2022. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA Prefeito Municipal

Publicado por: Paulo de Oliveira Araújo  
Código identificador: gn6b4pymar020220602120637

#### PORTARIA Nº 110-GAB, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

“INSTITUI A COMISSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE INTERESSADOS EM OBTER PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO A TÍTULO ONEROSO, QUIOSQUES LOCALIZADOS NA ORLA DO AÇUDE ANGICAL, PRAÇA DE EVENTOS ABRÃO LIMA DE CARVALHO E PRAÇA JOSÉ JORGE DE MONTES ALTOS”. O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de realização de chamamento público para a permissão do bem público a título oneroso - quiosques localizados na Orla do Açude Angical, Praça de Eventos Abrão Lima de Carvalho e Praça José Jorge; CONSIDERANDO a necessidade de estimular uma nova compreensão da população acerca da apropriação do espaço público por meio da valorização a atividade econômica local e empreendedora, RESOLVE: Art. 1º – Instituir a Comissão de Chamamento Público para seleção de interessados em receber do Município a permissão onerosa de uso dos espaços físicos edificadas e caracterizados como quiosques, localizados na Orla do Açude Angical, Praça Abrão Lima de Carvalho e Praça José Jorge. Parágrafo Único – O Chamamento Público será realizado nos moldes

e parâmetros a serem definidos em Edital confeccionado pela Comissão de Chamamento, a ter instituída especificamente para este fim. Art. 2º - Designar, para compor a referida comissão, os servidores abaixo relacionados sob a presidência do primeiro: I – Paulo de Oliveira Araújo – CPF 032.825.643-92 (Presidente); II – Fábio Gomes de Sousa - CPF 013.234.173-54 (membro); III – Carlos Jeandro da Cruz Rêgo – CPF 413.287.603-91 (membro); IV – Ermilton de Sousa Sá – CPF 701.859.563-00 (membro). Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS-MA, AOS 02 DE JUNHO DE 2022. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA** Prefeito Municipal

Publicado por: Paulo de Oliveira Araújo

Código identificador: 7y4awepwj220220602170639

## **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

### **AVISO DE TERMO ADITIVO**

#### **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022-ARP 001/2021**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022-ARP 001/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2021. CONTRATANTE: MUNÍCIPIO DE MONTES ALTOS ATRAVES DO FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE. EMPRESA: HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.917.154/0001-70. OBJETO: Acrescer em aproximadamente 25% ao quantitativo do Contrato nº 002/2022-ARP 001/2021. VIGÊNCIA: 31/05/2022 à 31/12/2022. BASE LEGAL: cláusula sexta do contrato supracitado e do Inciso II do Artigo 57 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Domingos Pinheiro Cirqueira – Pelo CONTRATANTE e Matheus de Castro Feitosa – Pela CONTRATADA. 31 de maio de 2022.

Publicado por: Valdeir Morais da Silva

Código identificador: vpyo7jb9lj220220602110641

#### **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO**

#### **CONTRATO Nº 001/2022-ARP 001/2021**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022-ARP 001/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2021. CONTRATANTE: MUNÍCIPIO DE MONTES ALTOS ATRAVES DO FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE. EMPRESA: C. M. DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.842.423/0001-06. OBJETO: Acrescer em aproximadamente 25% ao quantitativo do Contrato nº 001/2022-ARP 001/2021. VIGÊNCIA: 31/05/2022 à 31/12/2022. BASE LEGAL: cláusula sexta do contrato supracitado e do Inciso II do Artigo 57 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Domingos Pinheiro Cirqueira – Pelo CONTRATANTE e Marcos Aurélio Gomes da Silva – Pela CONTRATADA. 31 de maio de 2022.

Publicado por: Valdeir Morais da Silva

Código identificador: cua2vstay320220602110653

### **EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO**

#### **TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022**

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022 Ratifico a Inexigibilidade nº 001/2022, de Dispensa de Licitação, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93, em conformidade com o especificado abaixo: ADJUDICATÁRIO: AMADEUS PEREIRA DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 26.861.868/0001-70. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica nas seguintes áreas: Direito Financeiro: leis orçamentárias (PPA, LOA e LDO), receitas municipais; despesas públicas; Lei de Responsabilidade Fiscal: acompanhamento da gestão fiscal, cumprimento de índices constitucionais e legais; prestação de contas de recursos públicos: organização, conteúdo, normas aplicáveis, atos irregulares, consequências legais. AMPARO LEGAL: Art. 25, inciso I combinado ao artigo 26, "caput", da Lei Federal 8.666/93, Parecer da Assessoria Jurídica do Município e Parecer da Comissão Permanente de Licitação. VALOR: R\$ 120.00,00 (cento e vinte mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO 02-PREFEITURA DE MONTES ALTOS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 20-Secr. Mun. de Administração, Planejamento e Finanças

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 04.122.0052.2-060 - Manutenção da Sec. Mun. de Administração, Planejamento e Finanças ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Empenhe-se, contrata-se e publique-se Montes Altos - MA, 27 de maio de 2022.

DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA Prefeito Municipal

Publicado por: Valdeir Morais da Silva

Código identificador: oygg10v2vyy20220602180633

## **AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

### **AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO** Domingos Pinheiro Cirqueira, Prefeito de Montes Altos - MA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei: Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada para prestação de serviços manutenção corretiva, preventiva e instalação de ares-condicionados da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Montes Altos - MA. Considerando a escolha da empresa RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA 61044296291, inscrita no CNPJ nº 33.477.573/0001-60, pelo valor global de R\$ 28.775,00 (vinte e oito mil e setecentos e setenta e cinco reais). Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços. Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Autorizo a contratação da empresa RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA 61044296291, inscrita no CNPJ nº 33.477.573/0001-60, para prestação de serviços manutenção corretiva, preventiva e instalação de ares-condicionados da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Montes Altos - MA, pelo valor global de R\$ 28.775,00 (vinte e oito mil e setecentos e setenta e cinco reais). Determino que a Secretaria solicitante lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021. Montes Altos - MA, 01 de junho de 2022.

\_\_\_\_\_  
Domingos Pinheiro Cirqueira Prefeito Municipal

Publicado por: Valdeir Morais da Silva

Código identificador: ruy8tal8yit20220602170629

### **AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO** Domingos Pinheiro Cirqueira, Prefeito de Montes Altos - MA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei: Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada para prestação de serviços manutenção corretiva, preventiva e instalação de ares-condicionados da Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano do Município de Montes Altos - MA. Considerando a escolha da empresa RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA 61044296291, inscrita no CNPJ nº 33.477.573/0001-60, pelo valor global de R\$ 51.650,00 (cinquenta e um mil e seiscentos e cinquenta reais). Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços. Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Autorizo a contratação da empresa RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA 61044296291, inscrita no CNPJ nº 33.477.573/0001-60, para prestação de serviços manutenção corretiva, preventiva e instalação de ares-condicionados da Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano do Município de Montes Altos - MA, pelo valor global de R\$ 51.650,00 (cinquenta e um mil e seiscentos e cinquenta reais). Determino que a Secretaria solicitante lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021. Montes Altos - MA, 01 de junho de 2022.

\_\_\_\_\_  
Domingos Pinheiro Cirqueira Prefeito Municipal

Publicado por: Valdeir Morais da Silva

Código identificador: v12sabkhhp20220602170625

**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Gabinete do Prefeito  
Av: Fabrício Ferraz, 192, centro de Montes Altos-MA  
Cep: 65936-000

**Domingos Pinheiro Cirqueira**  
Prefeito Municipal

**Paulo de Oliveira Araújo**  
Chefe de Gabinete

**Informações: [prefeitura@montesaltos.ma.gov.br](mailto:prefeitura@montesaltos.ma.gov.br)**

MUNICIPIO DE  
MONTES  
ALTOS:06759104000160

/C=BR/O=ICP-  
Brasil/ST=MA/L=Imperatriz/OU=AC SOLUTI  
Multipla v5/OU=12121962000188/OU=Presencial  
/OU=Certificado PJ A1/CN=MUNICIPIO DE  
MONTES ALTOS:06759104000160  
Data:02.06.2022 23:05